



**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

05 / 09 / 18

Rodrigo Rondelli  
DIRETOR GERAL

**RESOLUÇÃO N.º 005/2018**

**ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº  
001/2018 (CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA  
TERESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do  
Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário  
aprovou e ela promulga a seguinte:

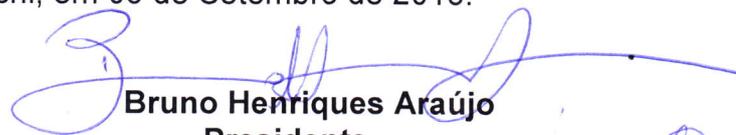
**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O *caput* do Art. 3º da Resolução nº 001/2018, passa a vigorar com a  
seguinte redação:

*“Art. 3º - A Comissão terá o prazo até o dia 31 de outubro de 2018,  
para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento  
Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.”*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 05 de Setembro de 2018.

  
**Bruno Henriques Araújo**  
Presidente

  
**Bruno Luiz Bridi**  
1º Secretário

  
**Delosmar Antonio Romagnha**  
1º Vice - Presidente